



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Aos doze dias do mês de junho de 2026, às 09:00 horas, a Comissão de Contratações da Câmara Municipal de Barueri, composta pelos senhores DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA e RENAN ERICK TOLEDO DE MELO se reuniu para proceder ao sorteio dos profissionais de comunicação, constantes da relação publicada na imprensa oficial em 27/05/2026, que deverão compor a Subcomissão Técnica para avaliação e julgamento das Propostas Técnicas a serem apresentadas na licitação para contratação de serviços de publicidade deste Legislativo Municipal.

Cabe destacar que não houve nenhuma impugnação aos profissionais relacionados na publicação acima referida.

Em cumprimento ao disposto no Edital, procedeu-se ao sorteio dos profissionais previamente habilitados, observando-se a separação entre os profissionais com vínculo funcional com a Câmara Municipal de Barueri e aqueles sem vínculo com esta Casa de Leis.

I – Profissionais com vínculo funcional com a Câmara Municipal de Barueri

Ordem do sorteio:

1. JOÃO DIAS RUAS – MEMBRO TITULAR;
2. ROBERTO FELIPE OLIVEIRA PINTO GAGLIONE – 1º SUPLENTE;
3. GABRIEL GUIMARÃES GARCIA - 2º SUPLENTE.

II – Profissionais sem vínculo com a Câmara Municipal de Barueri

Ordem do sorteio:

1. OSWALDO RODRIGUES FILHO DE SILVA - MEMBRO TITULAR;
2. ÊNIO MARIN VERGEIRO - MEMBRO TITULAR;
3. SILVIO SOLEDADE - 1º SUPLENTE;
4. PAULO ZOÉGUA NETO - 2º SUPLENTE;
5. AFONSO ABELHÃO - 3º SUPLENTE;
6. ANTONIO TOLEDANO ROMEIRO - 4º SUPLENTE.

Dessa forma, a Subcomissão Técnica ficará composta por 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) profissional com vínculo funcional com a Câmara Municipal de Barueri e 02 (dois) profissionais sem vínculo com esta Casa de Leis, observada a ordem de suplência definida no sorteio.

Os profissionais acima indicados prestarão seus serviços técnicos na análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas pelas licitantes no procedimento licitatório destinado à contratação de serviços de publicidade da Câmara Municipal de Barueri, em data a ser oportunamente designada. Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei nº 12.232/2010, os membros da Subcomissão Técnica não poderão participar da sessão de recebimento e abertura dos invólucros contendo as propostas técnicas.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Lavrada a presente ata, devidamente assinada pelos componentes da Comissão de Contratações da Câmara Municipal de Barueri, sendo o resultado publicado na imprensa oficial.

Barueri, 12 de junho de 2026.

Davinson S. Ferreira

Renan Erick Toledo de Melo

